



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 975 /85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Godofredo Nascente Tinoco a Av. W2, localizada no loteamento Campo do Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 1985.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS  
Prefeito

Registro Ns. 163	Lvº 18
Publicação: O Debate	
nº 423	pag 19
Edição de 19.12.85	
Andrade	
Servidor	